



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3520– Ano 15 sexta-feira, 19 de julho de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	3
Portaria.....	4
Edital de Convocação.....	8
Edital de Notificação – REURB-E.....	17
Extrato de Dispensa de Licitação.....	18
Avisos de Revogações.....	18
Anexo I do Decreto SG/nº 1415/24.....	19

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1486/24 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 703063, de 17/07/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 11 (onze) candidatos aprovados no Edital Nº 10/2023 de Processo Seletivo Simplificado, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

DECRETO SG/Nº 1487/24 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Converte de afastamento por desincompatibilização para licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto SG/nº 1391/24, de 4 de julho de 2024 que determinou a desincompatibilização da servidora Keli Graziela Manoel Vieira;

Considerando o Processo Administrativo nº 703249/2024, em que a servidora expressa sua renúncia referente ao afastamento do cargo eletivo, solicitando cancelamento de sua desincompatibilização;

Considerando o Parecer Jurídico nº 111/2024 da Procuradoria-Geral do Município, que determina que “caso o servidor não faça o registro ou tenha o seu pedido de registro indeferido, o período que ele permaneceu afastado deverá ser considerado como licença sem remuneração”;

DECRETA:

Art. 1º O afastamento para fins de desincompatibilização concedido para **KELI GRAZIELA MANOEL VIEIRA**, matrícula nº 45499, pelo Decreto SG/nº 1391/24 de 4 de julho de 2024, fica convertido em **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de 06 de julho de 2024 até 28 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

DECRETO SG/Nº 1488/24, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gabriel Guizzo Neto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **GABRIEL GUIZZO NETO**, matrícula nº 66.395, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, para exercer suas funções na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 19 de julho de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 143, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF) - 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
4345	GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	38º
31	SUNAMITA DE SIQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT	39º

ENFERMEIRO - 3 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
3273	GRAZIELA EYNG NUERNBERG	23
1126	GABRIELA MARTINS VALERIM	24
641	VANESSA ANTUNES PERUCHI	25

MOTORISTA DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
708	JESSICA ALINE DE SOUZA SILVEIRA	10º

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 19 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 144, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

CIRURGIÃO DENTISTA - 01 VAGA

Inscrição	Nome	Class
87004905581-5	JANETE BERTAN DE OLIVEIRA	1

MÉDICO (ESF) - 03 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
87011866842-0	JOÃO VICTOR SIMÃO	1
87011869052-0	MATEUS DE ANDRADE AZEVEDO	2

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

87011908604-8	MATEUS ANTÔNIO DA SILVA	1
---------------	-------------------------	---

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 08 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
87029861310-0	TAMIRIS MORELLI BARP	33
87029900657-0	DANIELA BORGES RIBEIRO	34
87029861645-6	MELANI KRANZ	35
87029894730-0	CINARA MIRANDA SANTAREM PINHEIRO	36
87029861054-0	PRISCILA MARCELINO CAMPOS LIMA	37
87029901218-4	LUCIANA CRISTINA INACIO SOARES BELFORT	38
87029863026-9	YASMIN BEZ FONTANA	39

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

87029890598-0	LUCIANA APARECIDA DA SILVA DA CRUZ	9
---------------	------------------------------------	---

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 19 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 438/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Edicleia Aparecida Florencio Martins – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JANAINA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 35.367, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Giácomo Búrgio, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 439/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Gladis Gisele Vicentel – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DANIELA BRANCO FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 35.366, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 440/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Wanderleia Colonetti – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARCILEI COSTA FIRMIANO FRACIONI**, matrícula nº 35.365, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 441/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Bruna Soethe Dela Vedova – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MELODI GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº 35.362, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Prof. Francisco Skrabski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 442/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Carla Mello da Silva – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELAINE LUIZ CONSTANTE**, matrícula nº 35.369, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 443/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Andreia Cristina Antunes Mastella – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALINE INACIO ANFILOQUIO FELIPE**, matrícula nº 35.370, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Ângelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 444/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Melissa Vieira Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SILVIA MONTEIRO CLEMENTE**, matrícula nº 35.364, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Jose Rosso e CEIM Eng. Jorge Fridberg, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 445/24, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Admite para exercer a função de Professor III.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1254/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 017/2024,

Considerando o memorando nº 1067/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do(a) servidor(a) Patricia de Souza Paegle – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 35.368, para exercer a função de Professor III – Matemática, na EMEB Pe. Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de julho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

CBM/jrm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024 - EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 66/24, de 19 de janeiro de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 1 (um) dia, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das**

vagas constantes no Anexo II. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura munido de todos os documentos solicitados no Anexo I. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Processo Administrativo, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 018/2024, no componente curricular de ED. INFANTIL AO 5º ANO, assumiram os candidatos GABRIELA SILVERIO DIAS, CAMILA ROQUE DA ROSA, MARIA DA GLORIA ZEFERINO e CAROLINE CRISPIM DE OLIVEIRA EUZÉBIO;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 018/2024, no componente curricular de ED. FÍSICA, assumiram os candidatos BRUNA RODRIGUES MADALENA DE AGUIAR e CAROLINA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 018/2024, no componente curricular de ARTE, assumiram os candidatos MAISE DE SÁ DOS SANTOS e JHONATAN GALINDRO VENSON;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO que os demais candidatos ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

Art. 1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PROFESSOR DE ARTE – 2 VAGAS DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1096	ELIETE PIMENTEL FRANCISCO VIEIRA	97
1901	SANDRÉIA DE FARIAS MELLER	98

PROFESSOR DE ED. FÍSICA – 1 VAGA DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1828	MARILIA MELLER DA COSTA DE CARLO	158

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO – 7 VAGAS DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1864	MARLEI BOAVA COLONETTI	636
2170	SIMONE ALVES	637
744	LUCIANE LUIZ*	638
753	LUCIANA TRINDADE DE FREITAS	639
2351	CRISTIANE CRUZ FERREIRA MUTTINI	640
635	VANESSA DA SILVA MIEHE	641
1799	LIANA PACHECO	642
1765	CAMILA DOS PASSOS ANTUNES PEREIRA**	643

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
178	VIVIANI CORREA DE SOUZA	19

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º. A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º ou em classificação superior a sua.

§2º. Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 9.11, b) do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º. Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1777	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	99
270	JEAN CLEYTON ALBANO	100
1636	ARLETE GUIDI	101
189	RAINE EMANUELLA RINALDI RIBEIRO	102
1468	RODRIGO DO AMARAL LEMOS	103
382	JENIFFER LEONOR DE BITHENCOURT	104
2224	TAIANA DE AGUIAR	105
2380	EDILENE ALANO TEIXEIRA IGNACIO*	106
306	LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA*	107
1716	DAIANE MARCELLO HILARIANO*	108
2440	CELIANDREIA ZANIBONI	109

PROFESSOR DE ED. FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1964	GIZELE TEIXEIRA DE SOUZA	159
2011	KEITE KARLA FRAGA	160
2519	MAURICIO DA SILVA LUCENA	161
1663	JORGE LUIS FERNANDES	162
1926	DULCE APARECIDA CABRAL*	163
1142	EDUARDO BERNARDO DUARTE	164
1182	ANA KAROLINE SIMÃO MACHADO	165
2372	MIRELA VIEIRA MODOLON*	166
2398	HENRIQUE LESSA DOMINGUES PINHO DE OLIVEIRA	167
1081	RICARDO D P LINO	168
2551	RAFAEL PADILHA MAZETTO	169
2135	DINAMAR DE JESUS JUST	170
376	VICTOR FRETTE	171
2521	ANA PAULA PAZ TEIXEIRA	172
337	FELIPE TOMKELSKI	173
2290	KETLIN DA SOLER DE SOUZA	174
2406	RAMON STUCCHI GOMES	175

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2274	JULIANA DIAS DE FARIAS	644
2478	GILIANI WOITCHUNAS	645
2346	ANA PAULA SILVERIO BORGES	646
532	CLAUDIA ARENCE LAUER	647
788	SABRINA DE PELEGRIN	648
2383	JULIA MARTINELLO VEFAGO	649
1363	SAMIRES FERNANDES ARCENO SALVADOR	650
90	PATRICIA DE JESUS CRESCENCIO	651
1578	MARIA DE FATIMA MATOS FERREIRA	652
1552	JANAINA SILVIA LAZZARIN DESTRO	653
580	CELITA DA ROSA NAIZ	654
1332	GRAZIELA DA SILVA DEMETRIO*	655
1947	LUCIANA GALLI RIBEIRO	656
714	RENATA SOUZA*	657
118	CLAUDIA PAMELA AGUIAR DA SILVA	658
1690	FABIANA BORGES JORDAO	659
2095	MARILIA SERAFIM BATISTA	660
1118	ROSANE SANTIAGO	661
733	GENI VARGAS	662
2125	SÔNIA APARECIDA BORBA CITADIN	663
1299	RUTE BASILIO	664
1941	ALINE BEATRIS CASSIA FERREIRA	665

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2503	ROSILEIA INOCENTI BRESCIANI	20
1068	KATIUSSIA BARROS MADRUGA	21

Criciúma, 19 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 019/2024 para a vaga inscrita no EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).

- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____	CPF: _____
Cart. Identidade: _____	Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____	Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Conta Caixa Econômica : _____	Agência: _____
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	• 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **que já exerce cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerce a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III – VAGAS AMPARADAS PELA LEI Nº 6856/17

Componente Curricular: Arte - 19ª Chamada / Ano de 2024

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Pe Ludovico Coccolo (Horário: 7h 45 min às 11h 45min / 13h às 17h)	São Luiz	12	12	-	24	06	20h	Vaga da professora efetiva Carla Fabiana Martins na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Luiz Lazzarin (Horário: 7h 45 min às 11h 45min / 13h às 17h)	Vila Isabel	02	06	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Dai-ani Acordi Ronchi na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Oswaldo Hulse (Horário: 7h 4 min às 11h 45min / 12h 50min às 16h 50min)	São Francisco	06	04	-				

Componente Curricular: Educação Física - 19ª Chamada / Ano de 2024 - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Antônio Minotto (Horário: 8h às 12h)	São Roque	18	-	-				Vaga da professora efetiva Rosângela Fernandes Thomazi, na função de diretora.
EMEB Augusto Pavei (Horário: 13h 10min às 17h 10min)	São Domingos	-	08	-	26	08	20h	

Componente Curricular: Língua Inglesa e Língua Portuguesa - 19ª Chamada / Ano de 2024

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Casemiro Stachurski (Horário: 13h às 17h)	Linha Batista	-	10 (Língua Inglesa)	-				
EMEB Vilson Lalau (Horário: 8h às 12h / 13h às 17h)	Cristo Redentor	04 (Língua Inglesa)	08 (Língua Inglesa)	-	32	05	30h	Vaga da professora efetiva Júlia Waschneveski Plácido Innocenti, na função de Orientadora.
EMB Giacomio Zanette (Horário: 7h 30min às 11h 30min)	Santo Antônio	10 (Língua Portuguesa)	-	-				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 19ª Chamada - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	201	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva

						Cinara Chetetto Amândio, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	Grupo Multi A	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Solange Fernandes Schuvinski, na função de Diretora.
EMEB Acácio Alfredo Villain	Montevideo	4º ano	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Edicléia Aparecida Florêncio Martins, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	Grupo VI	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Vilma Accordi Machado Jorge, na função de Diretora.
EMEB Giácomo Zanette	Santo Antônio	501	Matutino	8h às 12h	40h	Vaga da professora efetiva Daiane Galvão Alexandre Fernandes, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Pascoal Meller	Santa Augusta	401	Vespertino	13h às 17h		
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo VIA	Matutino Vespertino	9h às 18h	40h	Vaga da professora efetiva Adriana Gislon Dagostim Colombo, na função de Diretora.
EMEB Prof. Vilson Lalau	Cristo Redentor	101	Matutino	8h às 12h	40h	Vaga da professora efetiva Thainá Serafim Pereira, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Giácomo Zanette	Santo Antônio	202	Vespertino	13h às 17h		

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

ANEXO III – VAGAS AMPARADAS PELA LEI Nº 6856/17

Componente Curricular: Arte - 19ª Chamada / Ano de 2024

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Pe Ludovico Coccolo (Horário: 7h 45 min às 11h 45min / 13h às 17h)	São Luiz	12	12	-	24	06	20h	Vaga da professora efetiva Carla Fabiana Martins na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Luiz Lazzarin (Horário: 7h 45 min às 11h 45min / 13h às 17h)	Vila Isabel	02	06	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Daiani Acordi Ronchi na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Oswaldo Hulse (Horário: 7h 4 min às 11h 45min / 12h 50min às 16h 50min)	São Francisco	06	04	-				

Componente Curricular: Educação Física - 19ª Chamada / Ano de 2024 - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Antônio Minotto (Horário: 8h às 12h)	São Roque	18	-	-	26	08	20h	Vaga da professora efetiva Rosângela Fernandes Thomazi, na função de diretora.
EMEB Augusto Pavei (Horário: 13h 10min às 17h 10min)	São Domingos	-	08	-				

Componente Curricular: Língua Inglesa e Língua Portuguesa - 19ª Chamada / Ano de 2024

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Casemiro Stachurski (Horário: 13h às 17h)	Linha Batista	-	10 (Língua Inglesa)	-	32	05	30h	Vaga da professora efetiva Júlia Waschineveski Plácido Innocenti, na função de Orientadora.
EMEB Vilson Lalau (Horário: 8h às 12h / 13h às 17h)	Cristo Redentor	04 (Língua Inglesa)	08 (Língua Inglesa)	-				
EMB Giacomio Zanette (Horário: 7h 30min às 11h 30min)	Santo Antônio	10 (Língua Portuguesa)	-	-				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 19ª Chamada - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	201	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Cinara Chechetto Amândio, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	Grupo Multi A	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Solange Fernandes Schuviniski, na função de Diretora.
EMEB Acácio Alfredo Villain	Montevideo	4º ano	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Edicléia Aparecida Florêncio Martins, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	Grupo VI	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Vilma Accordi Machado Jorge, na função de Diretora.
EMEB Giácomo Zanette	Santo Antônio	501	Matutino	8h às 12h	40h	Vaga da professora efetiva Daiane Galvão Alexandre Fernandes, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Pascoal Meller	Santa Augusta	401	Vespertino	13h às 17h		
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo VIA	Matutino Vespertino	9h às 18h	40h	Vaga da professora efetiva Adriana Gislon Dagostim Colombo, na função de Diretora.
EMEB Prof. Vilson Lalau	Cristo Redentor	101	Matutino	8h às 12h	40h	Vaga da professora efetiva Thainá Serafim Pereira, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Giácomo Zanette	Santo Antônio	202	Vespertino	13h às 17h		

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Edital de Notificação – REURB-E

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB-E

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

NUCLEO INFORMAL: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BELA VISTA

MATRICULA Nº 40.379 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – Reurb-E NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Hélio Cardoso	077.638.919-04	Rua Augusto Zanette, s/nº, bairro Napolini, Criciúma/SC
Alessandro Colonetti Zanette	029.757.489-22	Criciúma/SC

Ary Zanette	245.766.389-04	Criciúma/SC
José Orival Zanette Junior	612.590.719-87	Criciúma/SC
Maria de Lourdes Zanette	511.738.919-00	Criciúma/SC
Moacyr Zanatta	018.302.609-87	Criciúma/SC
Celia martinhago Viana	556.536.189-34	Criciúma/SC
Eloi Dal Pont	161.977.559-04	Rua Raposo Taveres, nº 60, bairro Santa Catarina, Criciúma/SC
Maria Terezinha de Faveri Napolini	889.332.539-04	Rodovia Archimedes Napolini, nº 1001, bairro Napolini, Criciúma/SC
Maria Vitória Napolini	570.383.099-00	Rodovia Archimedes Napolini, nº 1001, bairro Napolini, Criciúma/SC
Renaldo Napolini	344.227.149-53	Rua Alfredo Esmeraldino, s/nº, bairro Napolini, Criciúma/SC
Marlene Vieira	597.189.279-72	Rua Segisfredo Dussioni, nº 46, Criciúma/SC
Município de Criciúma	82.916.818/0001-13	Rua Domênico Sonego, nº 542, Paço Municipal, Criciúma/SC
Valter Napolini	063.448.529-68	Criciúma/SC
Djalma dos Santos	726.040.009-97	Rodovia Archimedes Napolini, nº 678, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC
Ascendino Napolini	008.788.559-04	Criciúma/SC
Leides Napolini	009.375.419-15	Criciúma/SC
Marlete Vieira Dal Pont	594.589.509-10	Criciúma/SC
Fabiano Esmeraldino	801.643.589-00	Rodovia Archimedes Napolini, nº 1.000, bairro Napolini, Criciúma/SC
João de Campos	719.214.199-20	Rodovia Archimedes Napolini, s/nº, bairro Napolini, Criciúma/SC
Mirela de Fáveri Napolini	038.716.249-69	Rodovia Archimedes Napolini, nº 1.001, bairro Napolini, Criciúma/SC
Marina Magagnin Napolini	085.355.569-90	Rodovia Archimedes Napolini, nº 1.076, bairro Napolini, Criciúma/SC

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: **Terreno rural, situado no lugar terceira Linha Cocal, no município de Criciúma/SC, com área de 26.550,00m².**

Criciúma (SC) 18 de Julho de 2024

Dalva Borges Pires Donadel - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 702510/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/FMS/2024

OBJETO: Gerenciamento e a Operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU Municipal, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS
CNPJ: 28.700.530/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 407.101,14 (Quatrocentos e sete mil cento e um reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 3 (três) meses.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Nº. 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 18/7/2024, por Deivid de Freitas Floriano - Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 18/7/2024, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Avisos de Revogações

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 115/PMC/2024

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos (webcam, leitor biométrico e scanner de mesa) a serem utilizados no posto de atendimento de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, para fins de identificação civil, entre a Polícia Científica de Santa Catarina e o Município de Criciúma/SC, considerado

que a forma de julgamento está divergente entre a plataforma e o edital, desta forma, é necessário fazer a correção para sanar o vício do processual.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 18 de JULHO de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO (Assinado no original)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120 PMC/2024

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de guindaste com capacidade de elevação de 70 toneladas, incluindo operador capacitado, para atender as demandas operacionais do município de Criciúma/SC, por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 18 de JULHO de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO (Assinado no original)

Anexo I do Decreto SG/nº 1415/24

Governo Municipal de Criciúma

ANEXO I PORTARIA Nº XXX/XXXX

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, do Decreto Municipal nº XXXXX

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de XX de XXXXXXXX de XXXX, o servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXX, como fiscal do contrato nº XXX/2024 firmado entre este município e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujo objeto é XXXXXXXXXXXXXXXX. E o suplente de fiscal, o servidor XXXXXXXX, matrícula XXXXXXX, detendo os mesmos poderes conferidos por lei de seu titular no caso de sua ausência.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Criciúma/SC, XX de XXXXXXXX de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX
(Republicado por Incorreção)